



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

No cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os membros que compõem a Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação Justiça e Redação, cujos trabalhos foram abertos. O primeiro item da Pauta foi o PLO 9/2021 - Projeto de Lei Ordinária: Dispõe sobre o ressarcimento de despesas com o tratamento de animais vítimas de maus tratos no Município de Franca. Autor: Lindsay Cardoso. A advogada Taysa informou que se trata de Competência do município. O Parecer é favorável, mas o Departamento Jurídico sugeriu uma emenda. O Vereador Carlinho questionou sobre projeto. Lindsay disse que quem confere os maus tratos é a guarda. O animal vai para o canil. O projeto dá uma responsabilidade para quem pratica maus tratos, para não sair impune. A pessoa só tem consciência quando dói no bolso. O Vereador Gilson Pelizaro cumprimentou a Lindsay pelo trabalho desenvolvido em defesa dos animais. Cuidar de animal é grande responsabilidade. O segundo item da pauta é o PLO 10/2021 - Projeto de Lei Ordinária: Torna obrigatória a orientação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino municipais e privados de educação básica e de creches municipais e particulares no município de Franca. Autor: Della Motta. A Comissão fez ofício para sugerir adequações. A matéria já se encontra contemplada em lei nacional, logo, de cumprimento obrigatório. Sugere apresentação de substitutivo. No estado tem uma lei que suplementa, de acordo com o interesse do estado. O terceiro item foi o PLO 11/2021 - Projeto de Lei Ordinária: Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento Fiscal, no valor total de R\$ 927.560,00, e dá outras disposições. Autor: Alexandre Ferreira – Prefeito. Trata-se de abertura de Crédito suplementar. Fez a leitura do parecer. Adequações na lei orçamentária. Projeto está instruído com impacto financeiro. Gilson Pelizaro questionou sobre as emendas, ao que a advogada Taysa respondeu se tratar de emendas à LDO. Foram apresentadas emendas que tirou valor da procuradoria jurídica para colocar em outro lugar. Está voltando dinheiro. Gilson Pelizaro disse que o Executivo está desautorizando a câmara. Precisa ser discutido. A justificativa está capenga. Precisa orientar o executivo para facilitar nosso entendimento. Alexandre precisa agradecer ao Gilson de Souza pelo superávit. O vereador Ilton disse que a câmara vota pela forma administrativa de cada prefeito. Alexandre e Gilson tem formas de trabalho diferente. Precisa dar um voto de confiança. O Vereador Tidy disse precisa saber se é possível não colocar na pauta de terça. Gilson disse que geralmente colocam “jabutis” nos projetos. Sendo que o correto é facilitar o entendimento do vereador. A advogada Taysa disse que o parecer é só sobre a questão legal. A questão da conveniência, onde vai investir o dinheiro é prerrogativa do plenário. O projeto não especifica, é bem genérico. Pode pedir as informações e votar de acordo com o que entenderem. Caso o projeto seja inserido na ordem do dia, pode ser adiado ou pode votar em destaque o art. 2º. Gilson Pelizaro disse que pode oficiar a prefeitura solicitando detalhamento desse gasto. O poder legislativo tem que ser respeitado. O valor é alto. O quarto item foi 4. PLO 12/2021 -



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



www.camarafranca.sp.gov.br

Projeto de Lei Ordinária Etiqueta Individual: Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei 8.597 de 10 de outubro de 2017. Autor: Ronaldo Carvalho. Acrescenta a lei que determina publicação eletrônica das cirurgias eletivas. A publicação tem que ser feita de forma específica em cada procedimento. O Vereador Ronaldo disse que a saúde é grande preocupação. A fila de espera incomoda muito. Pessoas desde 2017. Fez o projeto porque a lista está separada por especialidade, mas não há o número total de pessoas na fila. A lista tem mais de 400 páginas. Para combater o inimigo precisamos de informação sobre o inimigo. Precisamos de transparência. O Vereador Tidy disse que o projeto foi feliz. O total é de, aproximadamente, 12 mil pessoas. Há pessoas que esperam desde 2006. Gilson Pelizaro cumprimentou o Ronaldo. Precisa de atualização da lista. O serviço de saúde está capenga. Com a ida dos leitos par o AME a situação pode agravar ainda mais. O melhor caminho era fazer hospital de campanha. A Santa Casa suspendeu o atendimento do AME até junho. Vai causar maiores problemas. A preocupação tem sido mais econômica, sair da zona vermelha. A Vereadora Lurdinha questionou se não há nada a fazer sobre o AME. Gilson respondeu que o problema é que a negociação dos leitos do ame foi feito sem um representante da câmara. A informação chegou capenga aqui. O Donizete disse que seria. A informação chegou incompleta. Lembrou que o Grupo Santa casa é privado, mas recebe dinheiro público. O Vereador Daniel Bassi parabenizou o Vereador Ronaldo pelo projeto. Essa transparência é muito bem-vinda. O Vereador Zezinho disse que o grande problema é a lei que foi aprovada que jogou a responsabilidade para os médicos. Tem que colocar que é prioridade alta. Essa lei atrapalha. Para a sociedade a lei não é boa. Fica para trás quem o médico não coloca que é prioridade. Carlinho pediu que se voltasse ao tema do projeto. Parabenizou pelo projeto. 5.PLO 13/2021 - Projeto de Lei: Autoriza o Poder Executivo a outorgar à ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO RECANTO CAMPESTRE OURO VERDE, sob a égide do instituto de Concessão de Direito Real de Uso, uma área de 728,60 m² compreendida na área institucional do Município localizada no empreendimento Recanto Campestre Ouro Verde e dá outras providências. Autor: Alexandre Ferreira – Prefeito. A advogada Taysa disse que, de acordo com o TAC, o município se comprometeu a ceder 128m2 após prévia audiência pública e autorização legislativa. Fez a leitura do parecer. Há contradições no projeto acerca da devolução. A expressão “ou ao término do período da concessão” amplia os termos do TAC. Carlinho disse que há um ofício pedindo explicações. Próximo item foi o PLO 14/2021 - Projeto de Lei Ordinária: Determina a publicação e disponibilidade no site oficial da Prefeitura Municipal de Franca, dos Decretos expedidos pelo Poder Executivo e dá outras providências. Autor: Lurdinha Granzotte. A advogada Taysa disse que o projeto é muito bom. Realmente há dificuldade de encontrar os decretos. Prevê a publicação da disponibilidade dos decretos feito pelo executivo. O parecer é favorável. O Departamento Jurídico sugeriu uma emenda para alterar a *vacatio legis* - o prazo de adequação já é o prazo da *vacatio*. Então colocou que a lei entre em vigor em 90 dias. O Vereador Carlinho parabenizou a Lurdinha. A vereadora disse que quem está dentro sente dificuldade grande. Facilita a transparência. PLC 15/2021 - Projeto de Lei Complementar: Altera o Capítulo II da Lei Complementar nº 229, de 25 de novembro de 2013, que institui o Código de Defesa dos Animais do Município de Franca, para adicionar Seção Única, com os artigos 21-A, 21-B, 21-C, 21-D e 21-E, e dispôr sobre a criação do Programa de Substituição Gradativa dos Veículos de Tração Animal. Autor: Lindsay



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO



www.camarafranca.sp.gov.br

Cardoso, Ilton Ferreira. O objetivo de substituir gradativamente a prática da tração animal. Visa a defesa dos animais. Parecer é favorável. A autora do projeto, Vereadora Lindsay Cardoso, disse que é muito triste a forma como lidam com animais. São desacertados como lixo. Próximo item da pauta foi o PLC 16/2021 - Projeto de Lei Complementar: Acrescenta os incisos XIX, XX e XXI ao Art. 2º da Lei Complementar nº 229, de 25 de novembro de 2013, que institui o Código de Defesa dos Animais do Município de Franca. Autor: Lindsay Cardoso. Objetivo é proibir venda de animais sem chip e adoção e compra de animais sem castração. Mesma linha jurídica do anterior. Questão ambiental. O Vereador Carlinho Petrópolis questionou quanto custava um chip. A Assessora Parlamentar Adriana respondeu que custa sessenta reais. A Vereadora Lindsay disse que quem vende fala que quem compra tem condição de cuidar. Não é bem assim. A maioria dos animais resgatados são de raça. São maltratados em casa e são abandonados. Os animais ficam agressivos. Quer que os criadores registrados tenham que chipar o animal. Faz o cadastro do animal. O Vereador Zezinho disse que já tinha feito o projeto em 2005. Já vinha pensando nos animais há muito tempo. O Vereador Carlinho disse que, com a lei aprovada, fica mais fácil cobrar. A Advogada Taysa disse que o Código de Defesa dos Animais é de 2006. 1. PLC 17/2021 - Altera a redação do art. 2º §1º, do art. 3º e revoga o art. 4º da Lei Complementar nº 107/2006 e dá outras providências. Autor: Lurdinha Granzotte. Taysa leu o projeto e o parecer. Corrigiu distorções da lei que lida com IPTU. Parecer é favorável. A vereadora Lurdinha disse que é uma forma de evitar transtorno. Carlinho fez questionamentos. Muitas pessoas estão acostumadas a fazer no fim do ano. Tem que ter uma divulgação muito grande. Por fim, Carlinho falou sobre entrega de obras públicas. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e para constar foi digitada a presente ata, assinada pelos vereadores. É encerrada a presente reunião. Era o que tinha a constar da presente ata.

Câmara Municipal de Franca, 11 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Carlinho Petrópolis Farmácia

Luiz Amaral

Daniel Bassi

Lindsay Cardoso

Pastor Sérgio Palamoni



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Donizete da Farmácia

Carlinho Petrópolis Farmácia

Gilson Pelizaro

Zezinho Cabeleireiro

Lurdinha Granzotte